

119 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **DISPENSA a pedido**, o servidor temporário, vaga nº 102533000987, por iniciativa do contratado, a contar de 18/03/2026.

**Portarias**

Protocolo: 2026001394696

**Portaria SEDUR Nº 06/2026**

Processo Administrativo nº 24/2600-0001012-7

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDUR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Designar fiscais titular e suplentes do Contrato de Prestação de Serviços não Continuados Nº 160/2024 – FPE Nº2024/023904 , celebrado com MAK Serviços e Pavimentações Ltda . , CNPJ nº13.137.265/0001-88 , conforme consta no Expediente Administrativo nº 24/2600-0001012-7 , os servidores conforme seguem:

NOME	ID FUNCIONAL	FISCAL
César Augusto Arantes	5075432/01	Titular
Ivan José da Silva	4761430/02	Suplente
Juliana Capitano de Souza	4981804/0 2	Suplente
Marcelo Grivot Morais	5075440/01	Suplente
Tanara Lais de Oliveira	4845838/03	Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

Fernando Oscar Classmann  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

**Convênios**

Protocolo: 2026001395146

**SÚMULA DOS TERMOS DE CONVÊNIOS**

**OBJETO:** Os presentes Convênios têm por objeto a execução de obra de melhoria da infraestrutura rodoviária nos Municípios, de acordo com os Planos de Trabalho, que são partes integrantes dos presentes instrumentos.

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR e os municípios abaixo listados:

Convênio	Conveniente	Expediente	Valor
2025/5268	Barão do Triunfo	25/2600-0001295-8	R\$ 1.200.003,23
2025/5041	Cândido Godói	25/2600-0001098-0	R\$ 1.399.945,82
2025/5055	Carlos Barbosa	25/2600-0001110-2	R\$ 1.730.978,78
2025/5059	Caseiros	25/2600-0001112-9	R\$ 1.445.326,42
2025/5141	Chiapetta	25/2600-0001278-8	R\$ 464.281,35
2025/5083	Coqueiros do Sul	25/2600-0001128-5	R\$ 1.424.922,78
2025/5086	Cristal	25/2600-0001130-7	R\$ 1.460.794,67
2025/5093	David Canabarro	25/2600-0001133-1	R\$ 1.279.791,85
2025/5047	Entre Rios do Sul	25/2600-0001106-4	R\$ 1.368.824,85
2025/5481	Flores da Cunha	25/2600-0001300-8	R\$ 1.387.933,44
2025/5185	Forquetinha	25/2600-0001160-9	R\$ 3.351.082,10
2025/5187	Frederico Westphalen	25/2600-0001163-3	R\$ 1.766.830,44
2025/5180	Gentil	25/2600-0001284-2	R\$ 1.096.863,26
2025/5189	Getúlio Vargas	25/2600-0001179-0	R\$ 1.366.261,09
2025/5200	Guabiju	25/2600-0001195-1	R\$ 1.721.283,72



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_3791c405-a52d-4a19-9321-4e0b760bc5e7..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	30/03/2026 20:29:13 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.